

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO

PROMULGAÇÃO

Eu, Minervânia Menezes Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que foi aprovado em Sessão Ordinária dia 09 de Dezembro de 2022 e eu promulgo, com base no artigo 50, §1º incisos XIII e XIV, do Regimento Interno e artigo 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município a seguinte:

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, observada o devido processo legislativo, através da mesa diretora, na forma regimental, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º O art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, passa a ter a seguinte redação:

Art.16 As Sessões Legislativas Anuais dividem-se em duas Sessões Legislativas Ordinárias, que se desenvolvem de 19 de janeiro a 02 de julho e de 17 de julho a 08 de dezembro de cada ano, independentemente de convocação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os reais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes/RN, 09 de dezembro de 2022.

Minervânia Menezes Oliveira
PRESIDENTE

Publicado por: Minervânia Menezes Oliveira
Código Identificador: 15038888

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2023.
EDIÇÃO 1638. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>